



PROCESSO SELETIVO - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020

Edital da PROGRAD nº 10 de 13 de março de 2020**Chamamento Complementar da Lista de Espera para ocupação de vagas ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA**

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do 1º ao 3º Chamamento da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o **Edital da PROGRAD nº 05, de 11 de fevereiro de 2020 CONVOCA** os candidatos designados nesta convocação complementar (**anexos**) para realizar a matrícula presencial, a ocorrer no dia **16/03/2020**, nos horários e locais definidos no subitem 1.2 deste edital.

1. Vagas disponíveis por modalidade de concorrência:

CURSOS	AC	L1	L2	L5	TOTAL
ALIMENTOS	1	0	0	0	1
BIOMEDICINA INTEGRAL	1	0	0	0	1
ENFERMAGEM	1	1	0	1	3
FARMÁCIA	1	1	0	0	2
MEDICINA	2	2	1	0	5
NUTRIÇÃO	0	1	0	0	1
PSICOLOGIA	0	1	0	0	1
TOTAL	6	6	1	1	14

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AC- Ampla Concorrência
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.1 A presente convocação considera os candidatos da Lista de Espera SiSU e candidatos HABILITADOS pelo 1º e 3º Chamamento, conforme previsto nos itens 1.7 e 1.8 do edital 06/2020-PROGRAD (<http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/1-chamamento/edital-prograd-06-2020.pdf>), e 2.7 e 2.8 do edital 08/2020-PROGRAD (<http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/3->



[chamamento/edital-08-2020.pdf](#))respeitado o limite de vagas disponíveis apresentadas no item 1 deste edital.

1.2 O candidato selecionado pelo **Chamamento Complementar** deverá apresentar a documentação necessária para análise e realização de matrícula no dia **16 de março de 2020**, seguindo o conforme cronograma:

Modalidades	Horário	Local
AC – L1 – L2* – L5	09h00 as 13h00	Prédio I – Secretaria do DERCA – Sala 107

* Observar item 1.4

1.3 As matrículas na modalidade presencial ocorrerão por ordem de chegada mediante distribuição de senha até as 13h00. Não serão distribuídas senhas de atendimento, **sob nenhuma hipótese**, após este horário.

1.4 Os candidato selecionados para Chamamento Complementar pela **Modalidade L2**, em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº 3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, os candidatos (caso aprovados) que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para **negros (pretos ou pardos)** - modalidade **L2**, após procedimento descrito no item 1.2 (obrigatoriamente) **deverá estar presente** para aferição da [Autodeclaração \(Modelo 03\)](#) pela Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais, no horário e sala previstos a seguir:

Modalidade	Horário	Local
L2	14h00	Prédio I – Sala 514

1.5 A Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais, **na presença do candidato**, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo.

1.6 Os procedimentos para o Ato da Aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos matriculados e autodeclarados pretos e pardos e outras informações pertinentes, estão previstos no Edital 03/2020-PROGRAD, de 16 de janeiro de 2020.

1.7 A documentação necessária para matrícula das modalidades previstas com vagas remanescentes deve ser consultada nos links abaixo:

AC – <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/documentacao-ac.pdf>

L1 – <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/documentacao-11.pdf>

L2 - <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/documentacao-12.pdf>

L5 - <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/documentacao-15.pdf>



2. Recursos

2.1 O prazo para recurso referente ao resultado de indeferimento para qualquer modalidade seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo para recurso	*Aferição recursal – L2 (presencial)	Resultado
Chamamento Complementar	Até 17/03/2020 – 16h00	18/03/2020	18/03/2020 – até às 18h00

* Restrito a candidato optante pela Modalidade L2

2.1.1 A aferição, em caráter recursal, ocorrerá na data e horário previstos no cronograma acima em local e horário a ser divulgado em http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96 até as 18h00 de 17/03/2020.

2.2 Demais informações pertinentes a matrícula dos candidatos convocados pelos Chamamentos da Lista de Espera para ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA estão descritas no Edital da PROGRAD nº 05, de 11 de fevereiro de 2020, disponível em (<http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/lista-de-espera/edital-prograd-05-2020-ret1202.pdf>)

3. No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para sisu@ufcspa.edu.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas e horários de realização das matrículas, convocações ou resultados de recursos. **Todas as informações encontram-se disponíveis nos editais na página do SiSU da UFCSPA no link <http://sisu.ufcspa.edu.br>.**

Márcia Rosa da Costa

Pró-Reitora de Graduação